



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 2057/2023

Processo n.: 1110058

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito do Município de Buritizeiro

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 27/10/2022, retificado em 06/02/2023, comunico que há recomendação a V. Ex.^a, para que, em observância ao princípio da fidedignidade (NBCT 16.5 e 16.8), atente-se à correta realização dos registros contábeis, sobretudo quanto à classificação das despesas com terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, tendo em vista que essas despesas impactam na gestão fiscal, devendo tais informações representar fielmente, no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o fato jurídico que lhes deu origem.

Informo a V. Exa. que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br